



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA N° . 057/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital n°. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. N°. 2461, pagina n°. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação n°. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. n°. 2502, pagina n°. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

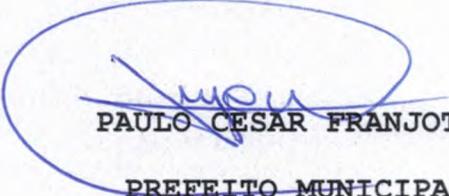
R E S O L V E

Art. 1°. **NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **LILIAN CHRISTINA CARDOSO RAMALHO**, RG n°. 2.189.514 SEJUSP/MS, CPF n°. 068.780.521-06, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-02 Nível, III-D, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2°. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar n°. 012/2002.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: *Assommarul*
EDIÇÃO: *N° 3078 Pa-307*
EDITADO EM: *26/04/2022*



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

EMPOSSADO (A): LILIAN CHRISTINA CARDOSO RAMALHO

CPF: 068.780.521-06

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO/SÍMBOLO: ADM-02

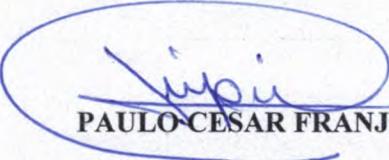
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 25 dias do mês de Abril de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 057/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Lilian Christina C. Ramalho
Empossado (a)


PAULO CÉSAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Licitação

RATIFICO E AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação e **CHAMA INTERESSADOS** para a apresentação de propostas, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

DISPENSA Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a disponibilização de shows regionais para se apresentarem no aniversário do Município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.112,50 (dezesesseis mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para fins de elaboração de propostas, os interessados poderão obter informações sobre a contratação por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

As propostas deverão ser protocoladas no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 às 13h00, até o dia 28/04/2022, às 14h00.

Japorã/MS, 25 de abril de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 058/2022**

"CONSTITUI RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal De Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e para atender as disposições da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 1.586/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. Nomear o servidor ANDRÉ RODRIGUES LOPES, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devendo atuar nas faltas e impedimentos do agente titular.

§ 1º. A atuação do agente suplente diante de impedimento do agente titular deverá ser motivada mediante termo juntado aos autos.

§ 2º. Quando não juntado aos autos o termo de impedimento referido no parágrafo anterior, se o agente suplente assinar algum ato nos autos será presumido que somente aquele ato específico fora praticado por ele, em razão de impossibilidade do titular para a sua prática, permanecendo o agente titular responsável pelos demais atos praticados no feito.

Art. 3º. Tanto o agente titular quanto o suplente, contarão com o apoio técnico da Equipe de Apoio instituída através do Decreto nº 1.587/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 25 de abril de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 057/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019(D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **LILIAN CHRISTINA CARDOSO RAMALHO**, RG nº. 2.189.514 SEJUSP/MS, CPF nº. 068.780.521-06, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-02 Nível, III-D, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019(D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **RENATA CAMILA FABIAN SALVADOR**, RG nº. 1966174 SEJUSP/MS, CPF nº. 054.707.961-32, para o cargo de **ENFERMEIRA**, Símbolo TNS-05 Nível, XI, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 059/2022

“NOMEIA OCUANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEOMAR RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo